

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital SG/MPU n.º 10, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, fls. 58 e seguintes, conforme segue:

I – Onde se lê:

“1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/06/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

(...)

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

- a) tenha entrado em exercício até 01/07/2012 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 01/07/2015;
- b) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção, considerados a partir da publicação da portaria de remoção.
- c) não tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerados a partir da publicação da portaria de remoção.

(...)

3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 16 e 17/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

(...)

3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 18/06/2015 às 18 horas do dia 19/06/2015, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

(...)

3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, officiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE OFÍCIO
PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
PRM-OIAPOQUE	PR-AP
PRM-ALAGOINHA	PR-BA
PRM-IRECÊ	PR-BA
PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
PRM-ITUMBIARA	PR-GO
PRM-BALSAS	PRM-IMPERATRIZ
PRM-ITUIUTABA	PRM-UBERLÂNDIA
PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
PRM-NAVIRAÍ	PRM-DOURADOS
PRM-JUINA	PR-MT
PRM-ITAITUBA	PRM-SANTARÉM
PRM-GUARABIRA	PR-PB
PRM-CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES	PR-PE
PRM-FLORIANO	PRM-PICOS
PRM-PALMEIRA DAS MISSÕES	PRM-PASSO FUNDO
PRM-CEARÁ-MIRIM	PR-RN
PRM-GUAJARÁ MIRIM	PR-RO
PRM-LAGARTO	PR-SE
PRM-PROPRÍÁ	PR-SE
PRM-OSASCO	PR-SP
PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-ANDRADINA	PRM-ARAÇATUBA
PRM-REGISTRO	PRM-SANTOS

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 22/06/2015, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

(...)

4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 23/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

Leia-se:

“1.1 Ficam abertas, exclusivamente, de 8 horas do dia 23/06/2015 às 18 horas do dia 24/06/2015, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

(...)

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

- a) tenha entrado em exercício até 07/07/2012 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 07/07/2015;
- b) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção, considerados a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.
- c) não tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerados a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

(...)

3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 16 a 22/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

(...)

3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 23/06/2015 às 18 horas do dia 24/06/2015, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

(...)

3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, officiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE OFÍCIO
PRM-LARANJAL DO JARI	PR-AP
PRM-OIAPOQUE	PR-AP
PRM-ALAGOINHA	PR-BA
PRM-IRECÊ	PR-BA
PRM-BOM JESUS DA LAPA	PRM-GUANAMBI
PRM-ITUMBIARA	PR-GO
PRM-BALSAS	PRM-IMPERATRIZ

PRM-ITUIUTABA	PRM-UBERLÂNDIA
PRM-JANAÚBA	PRM-MONTES CLAROS
PRM-POÇOS DE CALDAS	PRM-POUSO ALEGRE
PRM-NAVIRAÍ	PRM-DOURADOS
PRM-JUINA	PR-MT
PRM-ITAITUBA	PRM-SANTARÉM
PRM-GUARABIRA	PR-PB
PRM-CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES	PR-PE
PRM-FLORIANO	PRM-PICOS
PRM-PALMEIRA DAS MISSÕES	PRM-CRUZ ALTA
PRM-CEARÁ MIRIM	PR-RN
PRM-GUAJARÁ MIRIM	PR-RO
PRM-LAGARTO	PR-SE
PRM-PROPRÍÁ	PR-SE
PRM-OSASCO	PR-SP
PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-ANDRADINA	PRM-ARAÇATUBA
PRM-REGISTRO	PRM-SANTOS

(...)

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 25/06/2015, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

(...)

4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 26/06/2015, até às 18 horas, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

Tendo em vista sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 78449-35.2013.4.01.3400, retifica-se o Edital SG/MPU n.º 10, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, fls. 58 e seguintes, conforme segue:

I – Excluir:

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
TO	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO	1

II – Incluir:

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO	1

Brasília, 18 de junho de 2015.

LAURO PINTO CARDOSO NETO